

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DARRDO
EMPREENDIMIENTOS S/A
NIRE 26.3.0002376-8| CNPJ/MF 24.573.055/0001-59
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Às 9:00 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, número 468/74, 1º andar, sala 01, bairro de Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada e 1ª (primeira) convocação, acionistas da DARRDO EMPREENDIMIENTOS S/A, representando a totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, como se verifica das assinaturas e declarações constantes da correspondente folha do livro de “Presença dos Acionistas”. Consoante o Parágrafo Único do Artigo 13 (treze), parágrafo único, dos estatutos sociais a assembleia foi presidida pelo acionista e Diretor Presidente. Delino Anterino de Souza, e secretariada pela acionista e Diretora Vice-Presidente, Oracilda Oliveira de Souza. Deixou a companhia de publicar anúncio de convocação; podendo realizar-se as Assembleias por estarem presentes todos os acionistas, consoante o disposto no Parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei das Sociedades Anônimas. Foram os seguintes fatos ocorridos nas Assembleias, tendo sido todas as deliberações tomadas por unanimidade: 1. Aumento do capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), integralmente realizado, sendo esse aumento do capital social subscrito e integralizado pelos acionistas Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza. 2. O aumento de capital subscrito, no montante total de R\$ 63.799.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos e noventa e nove mil reais) é integralizado neste ato mediante a incorporação, ao capital social, dos seguintes bens: 2.1. Apartamento 1801 do Edifício Brennand Plaza, situado na Avenida Boa Viagem 5354, bairro da Boa Viagem, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, registrado no livro 2. Matrícula 409.173, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Recife; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). 2.2. Edifício residencial com 03 pavimentos (06 apartamentos), construído onde se situava casa na Rua Naziazeno Barreto 141, no bairro dos Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, registrado no livro 3-AV, sob número de ordem 18.910, folhas 123, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca do Jaboatão dos Guararapes; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 122.820,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). 2.3. Sítio Recanto, situado no município Jericó, estado da Paraíba, registrado no livro 2-AL, matrícula 8560, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 2.4. Casa situada na Avenida Conceição 251, da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, registrado no livro 2-CP (dois, hifen, cê, pê), matrícula 27.164 (vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro) no Cartório Carlos Ulysses – Registro de Imóveis de Jericó, do Estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 27.758,91 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito mil e noventa e um centavos). 2.5. Sítio Tripiá, situado no município de Jericó, estado da Paraíba, registrado no livro 2-AQ, matrícula 9.817, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 16.655,34 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 2.6. Sítio Logradouro, situado no município Jericó, estado da Paraíba, registrado no livro 2-U, matrícula 4.883, folhas 286, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 13.879,45 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). 2.7. Sítio Aroeiras/Varzinha, situado no município Jericó, estado da Paraíba, registrado no livro 2-M, matrícula 2691, folhas 71v no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 12.491,50 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). 2.8. Sítio Várzea dos Pedros, situado no município de Jericó, do estado da Paraíba, registrado no livro 3-AN, sob número de ordem 9.164, folhas 63/64, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 11.797,53 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). 2.9. Sítio Craibeira, situado no município de Lagoa, do estado da Paraíba, registrado no livro 2-D, matrícula 717, no Cartório de Registro de Imóveis de Pontal, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 3.053,47 (três mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). 2.10. Terreno situado na Rua Joaquim Idalino s/nº, Centro, no município Jericó, estado da Paraíba, registrando no livro 2-AG, matrícula 7061, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). 2.11. Casa situada na Rua José Mesquita de Oliveira s/nº, do município de Jericó, estado da Paraíba, registrado no livro 2-AQ, matrícula 9.817, no Cartório de Registro de Imóveis de Catolé do Rocha, do estado da Paraíba; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a esse imóvel, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2.12. 60.509.062,5 (sessenta milhões, quinhentos e nove mil, sessenta e dois e cinquenta) quotas no capital social da TINTAS IQUINE LTDA, CNPJ 09.722.463/0001-31, com sede na Rua Porto Franco 325, bairro dos Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, quotas essas em nome de Delino Anterino de Souza; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a essas quotas, o valor de R\$ 60.509.062,50 (sessenta milhões, quinhentos e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). 2.13. 645.430 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta) quotas no capital social da TINTAS IQUINE LTDA, CNPJ 09.722.463/0001-31, com sede na Rua Porto Franco 325, bairro dos Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, quotas essas em nome de Oracilda Oliveira de Souza; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a essas quotas, o valor de R\$ 645.430,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). 2.14. 12.000 9doze mil) quotas no capital social da COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ADERE LTDA, CNPJ 11.442.381/0001-85, com sede na Avenida Dr. Júlio Maranhão 468/474, bairro dos Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, quotas essas em nome de Delino Anterino de Souza; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a essas quotas, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 2.15. 8.000 (oito mil) quotas no capital social da COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ADERE LTDA, CNPJ 11.442.381/0001-85, com sede na Avenida Dr. Júlio Maranhão 468/474, bairro dos Prazeres, município do Jaboatão dos Guararapes, deste Estado de Pernambuco, quotas essas em nome de Oracilda Oliveira de Souza; atribuindo Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, a essas quotas, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 2.16. Crédito que têm os atuais acionistas Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza, em conjunto, na DARRDO EMPREENDIMIENTOS S/A, crédito esse no valor de R\$ 13.050,80 (treze mil, cinquenta reais e oitenta centavos). 3. Os bens neste ato incorporados foram avaliados pelos peritos, Paulo Jorge Lins Paiva, CRC: PE-015260/0. Gerson José da Silva Filho, CRC: PE-007658/0 e Márcia Valéria Nunes Macêdo, CRC: PE-024789/0, todos brasileiros, capazes, contadores, domiciliados e residentes nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, tudo consoante laudo de avaliação firmado na presente data pelos peritos e pelos subscritores, laudo esse que se considera parte integrante da presente assembleia geral; aceitando integralmente, os subscritores, o valor indicado para os bens ditos peritos. 4. Efetivado esse aumento de capital, passa o artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: CAPITAL SOCIAL: Art. 5º - O capital social é do valor de R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), integralmente realizado, dividido em 63.800.000 (sessenta e três milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas. 5. Considerando serem comuns os bens do casal, posto que casados os dois únicos acionistas pelo regime de comunhão universal de bens, em conjunto decidem que as ações que cabem ao casal, em sua totalidade, sejam distribuídas entre eles em rigorosa igualmente. 6. Para conhecimento de terceiros, são os seguintes os novos montantes de ações detidas pelos acionistas na companhia: 6.1. Delino Anterino de Souza tem 31.900.000 (trinta e um milhões e novecentas mil) ações. 6.2. Oracilda Oliveira de Souza tem 31.900.000 (trinta e um milhões e novecentas mil) ações. 7. Não foi ouvido o Conselho Fiscal, por não estar dito órgão em funcionamento. Não tendo sido ainda arquivados na Junta Comercial, os livros sociais, foi a presente ata editada, unanimemente aprovada e firmada, abaixo, por todos os acionistas. Recife 1º de dezembro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 18/08/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) [pe](#)
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado